

PORTARIA Nº 006/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal senhor **ROBERTO DOS SANTOS CRUZ**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **fiscal de saúde pública**, sob a matrícula nº 1221-1 **referência salarial quadro XV nível “c” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de Concurso Público através da portaria 83/1993, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme processo administrativo nº 050/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro XV” nível ‘c’).....	R\$ 2.763,93
Adicional 1/5 parte Lei Municipal 124/85 art. 1º §1º (proc. 1.923/2011)	R\$ 552,79
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 995,02
Total de Proventos.....	R\$ 4.311,74

(quatro mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 20 de março de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Região Noroeste Edição nº: _____</p>
--